



PROJETO DE LEI Nº /2021

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Espetáculo de Natal da Freguesia do Ó, a ser celebrado nos finais de semana dos meses de dezembro que antecedem o Natal.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

Espetáculo de Natal da Freguesia do Ó, a ser celebrado nos finais de semana de dezembro que antecedem o Natal. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA SANTANA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto fomentar o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, para receber, nos finais de semanas de dezembro que antecedem o Natal, a Edição do “Espetáculo de Natal da Freguesia do Ó”.

Inédito na cidade, o Espetáculo é composto pela Vila de Natal, Tocata de Natal e Parada de Natal, que traz uma programação repleta de cultura e valorização das tradições natalinas no município.

A “Vila de Natal”, realizada na Praça em frente à Igreja da Matriz, um dos bairros mais charmosos da Capital Paulistana, é composto pela Casa do Papai Noel, que conta com a presença do bom velhinho fazendo a alegria de crianças e adultos, além de também casinhas cenográficas, montadas na praça do Largo da Matriz, onde os artesões locais expõem seus artigos temáticos natalinos realizando as vendas de seus produtos, movimentando a economia local em uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, através do Programa Mãos e Mentes Paulistanas

Já a “Parada de Natal” que ocorre no entorno da Praça é formada por um cortejo com alas, elementos alegóricos, músicos, percussionistas. O Espetáculo também conta com orquestra e bandas formada por cantores e músicos do Carnaval, que realizam um repertório repleto das mais famosas canções natalinas. Esta é a “tocata de Natal”, que inova ao trazer o erudito e o popular em um só contexto.

Inspirada em Gramado e nas cidades Europeias, o Espetáculo acontece em volta do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, que tem, naturalmente, arquitetura perfeita para o cortejo e cenograficamente inspira a magia do Natal. O local é repleto de restaurantes de diversas nacionalidades e regionalidade. É reconhecidamente um polo cultural, gastronômico e turístico dentro da capital paulista. O Espetáculo de Natal é uma iniciativa que visa trazer visibilidade para o local e para os comerciantes dessa região tão tradicional da cidade, fomentando o empreendedorismo, a geração de renda e emprego, a capacidade profissional.

A primeira edição do Espetáculo de Natal da Freguesia do Ó, contou com a participação direta e indireta de aproximadamente 300 profissionais que vão desde operadores de som até desfilantes e artistas. Dessa forma, o presente projeto de Lei, cumpre os itens 8 e 11.4 dos objetivos da ODS, ao promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de



emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, bem como empregar esforços na proteção do patrimônio cultural.

Por todos os motivos acima elencados, conto com a aprovação do presente projeto de lei por meus pares, para inserir o Espetáculo de Natal, no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.